Os vereadores **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1274/2025

Requerem à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da Secretaria Municipal competente, realize estudo técnico para instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Archelau de Almeida Tôrres, nº 1181, bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por finalidade atender à demanda de moradores e transeuntes da região, que vêm relatando o **excesso de velocidade praticado por condutores no referido trecho**, especialmente em horários de maior fluxo, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

A Avenida Archelau de Almeida Tôrres é uma importante via de ligação entre bairros centrais e periféricos de Araucária, com intenso tráfego veicular e grande circulação de pessoas, inclusive crianças e idosos. No endereço indicado (nº 1181), há **edificações residenciais e estabelecimentos comerciais**, aumentando a vulnerabilidade local.

A implantação de lombada se justifica nos termos da **Resolução CONTRAN nº 600/2016**, que regulamenta os critérios técnicos para instalação de dispositivos redutores de velocidade em vias urbanas, mediante prévia análise técnica do órgão de trânsito competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf766bb2572f9e.

Dessa forma, propõe-se a **inclusão da demanda na programação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Departamento de Trânsito**, com a devida avaliação da viabilidade e posterior execução da medida, de modo a promover maior segurança viária no local.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
28/03/2025 16:42:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf766bb2572f9e.